DECRETO Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Cultura e Turismo, Esportes, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 21 de outubro de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00071/2005 de 21/10/2005

DATA 25/10/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	200,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	2.400,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	200,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	600,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	600,00
13.02.00	3.3.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	2.600,00
14.02.00	3.3.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	3.500,00
			TOTAL	15.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	13.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	04 121 7090 - 9092	APLICACOES DIRETAS	2.100,00
			TOTAL	15.100,00